



# Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 056/ Pres.JLG/2024  
Assunto: Moção de Apoio.

São Sebastião do Paraíso, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por meio desta Presidência, devidamente aprovado pelo plenário em reunião ordinária realizada no dia 26, encaminha a Vossa Excelência “**MOÇÃO DE APOIO**” em favor da aprovação do projeto de lei que propõe alterações na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), com o objetivo de garantir a obrigatoriedade de publicação na internet de informações aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa desse projeto destaca-se por introduzir a divulgação online de listas de pacientes submetidos a procedimentos, resultados de exames complementares e protocolos de encaminhamento no âmbito do SUS, representando um significativo avanço na promoção da transparência e acessibilidade às informações para os usuários do sistema.

Esse projeto não apenas proporciona aos pacientes uma visão clara e atualizada sobre o status de suas solicitações de procedimentos médicos, mas também viabiliza uma gestão mais eficaz por parte dos profissionais de saúde e dos gestores públicos. A transparência na divulgação da lista de espera não só reduz a incerteza e ansiedade dos pacientes, mas também contribui para a otimização dos recursos e o aprimoramento da eficiência no sistema de saúde, impactando positivamente na qualidade de vida e na confiança da população no SUS.

Entendemos que a aprovação desse projeto representará um marco fundamental na busca pela melhoria do acesso à informação e na garantia dos direitos fundamentais dos usuários do SUS. A transparência proporcionada pela divulgação online das informações contribuirá de maneira significativa para uma relação mais informada entre gestores, profissionais de saúde e pacientes.



**Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**  
Estado de Minas Gerais

Neste contexto, reiteramos nosso apoio irrestrito ao referido projeto, enfatizando a importância de suas diretrizes para a sociedade e, em particular, para a promoção da transparência no âmbito da saúde pública. Ademais, solicitamos encarecidamente aos nobres Senadores que conduzam a análise e votação desta proposta de forma célere, reconhecendo sua importância crucial para a sociedade e para a eficácia do Sistema Único de Saúde.

Respeitosamente,

**VEREADOR JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS  
PRESIDENTE**

**EXMO. SR.  
SENADOR RODRIGO PACHECO  
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL  
SENADO FEDERAL, ANEXO 2, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 24  
70165900 - BRASILIA-DF**